



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 163/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO**, localizada na **RUA JOSÉ MOREIRA CHAVES, S/N, BAIRRO PITOMBEIRA, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de 95.586,44 m², sendo 58.605,00 m² divididos em 226 lotes e o restante dos 30.521,59 m² subdivididos em infraestrutura de ruas e passeios, de interesse de **SUPERE ENGENHARIA LTDA** com CPF/CNPJ sob n.º **31.987.923/0001-02**, endereçado à Rua Sindulfo Chaves, 1165, Brotolândia, Limoeiro do Norte/CE, embasada no Requerimento Nº 156/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 163/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de outubro de 2023.


MSC. KARISSA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Recebido EM

19/10/2023

